

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que averigue denúncias de barulho excessivo no período noturno oriundo de motocicletas e bicicletas motorizadas em diversos pontos da cidade.

## REQUERIMENTO Nº 588/2025

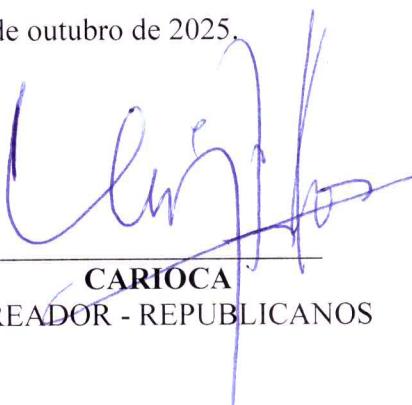
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar que averigue denúncias de barulho excessivo no período noturno oriundo de motocicletas e bicicletas motorizadas.

Chegaram até este Vereador reclamações de munícipes relatando o incômodo causado no período noturno por conta do barulho excessivo causado por estes veículos no centro da cidade, no bairro do Rosário e no bairro Jardim Magalhães.

Ressalte-se que a perturbação de sossego é uma infração penal prevista no Art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, além de poder configurar infração de trânsito, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de outubro de 2025,

  
\_\_\_\_\_  
**CARIÓCA**  
VEREADOR - REPUBLICANOS

**ALEXANDRE SASSARÃO**

**RAFAEL DO MERCADO**

**WALQUÍRIA OLIVEIRA**

**PASTOR CARLOS**

OFICIO-SE

6/10/25  
for delegação  
PRESIDENTE